



TRABALHO DOMÉSTICO E EMPREENDEDORISMO: A INTENSIFICAÇÃO LABORAL DAS DONAS-DE-CASA

DOMESTIC WORK AND ENTREPRENEURSHIP: THE WORK INTENSIFICATION OF THE HOUSEWIVES

Antônia Vaneska Timbó de Lima Meyer¹

Eveline Nogueira Pinheiro de Oliveira²

Raquel Nascimento Coelho³

Cássio Adriano Braz de Aquino⁴

¹ Mestra em Psicologia - Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Ceará (UFC) (2018). Especialista em Gestão de Pessoas – Faculdade Estácio do Ceará (2011). Graduada em Psicologia - UFC (2006). Professora da Universidade Estadual do Ceará (UECE).

² Doutoranda em Psicologia - Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Ceará (UFC). Mestra em Psicologia – UFC (2017). Graduada em Psicologia - UFC (2015). Integrante do Núcleo de Psicologia do Trabalho da UFC (NUTRA).

³ Doutorado em Psicologia Social – Universidad Complutense de Madrid (2013). Mestra em Psicologia pela Universidade Federal do Ceará (UFC) (2005). Graduada em Psicologia pela UFC (2008). É professora adjunta do Departamento de Psicologia da UFC.

⁴ Instância Pós-doutoral na Universidad Complutense de Madrid entre (2008/2009). Doutor em Psicologia Social - Universidad Complutense de Madrid (2003). Mestre em Psicologia – Universidad Complutense de Madrid (2000). Mestre em Administração - Universidade Federal da Paraíba (UFPB) (1994). Graduado em Psicologia - Universidade Federal do Ceará (UFC) (1989). Graduado em Administração - Universidade de Fortaleza (UNIFOR) (1986).

Resumo: O artigo discute o processo de intensificação laboral da mulher identificada como dona-de-casa

através de atividade empreendedora desenvolvida por ela no seu espaço domiciliar. Faz-se a identificação da dona-de-casa e do trabalho reprodutivo; desenvolve-se uma compreensão da Divisão Sexual do Trabalho; e, por fim, analisa-se as implicações de ser dona-de-casa empreendedora, focando na intensificação laboral aí presente. Percebe-se a necessidade de viabilizar formas distintas de produção subjetiva, diante das consequências sociais e psíquicas desse acúmulo de atividades.

Palavras-chave: Trabalho Doméstico; Trabalho Reprodutivo; Empreendedorismo.

Abstract: The paper discusses the process of work intensification among women identified as housewives from the entrepreneurial activity they develop in their household. It identifies the housewife and the reproductive work; develops an understanding of the sexual division of labor; and, finally, analyses the implications of being an entrepreneur housewife, focusing in the work intensification process. It is perceives a need to enable a distinct form of subjective production, given the social and psychological consequences of this accumulation of activities.

Key-words: Domestic work; reproductive work; entrepreneurship.

Resumen: El artículo analiza el proceso de intensificación laboral de la mujer identificada como ama de casa a través de la actividad empresarial desarrollada por ella en el espacio de su hogar. El texto está estructurado en tres ámbitos: la caracterización del ama de casa y del trabajo reproductivo; una comprensión de la División Sexual del Trabajo; y finalmente, un análisis de las implicaciones de ser una ama de casa emprendedora, poniendo acento en la intensificación del trabajo que allí se presenta. Partiendo de lo expuesto se reconoce la necesidad de habilitar diferentes formas de producción subjetiva, dadas las consecuencias sociales y psíquicas de esta acumulación de actividades.

Palabras clave: Trabajo Doméstico; Trabajo Reprodutivo; Espíritu Empresarial.

1 Introdução

O presente artigo discute a intensificação laboral das donas-de-casa que também se caracterizam como empreendedoras, a partir da relação entre empreendedorismo e trabalho reprodutivo. Consideramos relevante voltarmos nosso olhar para uma evidência de intensificação laboral dessas mulheres donas-de-casa, em especial aquelas que acumulam o trabalho doméstico com a perspectiva empreendedora.

Com a mudança do artigo 7º da Constituição Federal, o qual se refere ao estatuto diferenciado dos trabalhadores domésticos e as previsões legais que lhes dão garantias (BRITES, 2013), volta-se a atenção ao estudo sobre este trabalho e sua importância para a manutenção da sociedade capitalista. O trabalho reprodutivo passa a instigar também indagações em relação à figura que o desempenha historicamente na cultura ocidental: a dona-de-casa. Esta, por sua vez, não se caracteriza enquanto trabalhadora doméstica, pois não se encaixa na descrição da legislação vigente, uma vez que realiza esse trabalho para si e outros de seu lar e sem remuneração dele decorrente, sendo seu trabalho invisibilizado.

Pautados nos estudos da Divisão Sexual do Trabalho, compreendemos que há uma designação das tarefas domésticas e cuidados parentais (trabalho reprodutivo) à figura da mulher. Ao inserir-se no mundo do trabalho, isso se transforma numa dupla ou tripla jornada de trabalho, caracterizando uma intensificação laboral. Dessa forma, a atividade empreendedora, desenvolvida no ambiente do próprio lar, aparece como um recurso para essa mulher se inserir no mercado, podendo ser reconhecida socialmente por esta atividade, além da possibilidade de conciliação com seus afazeres domésticos.

Podemos nos perguntar, neste ponto, qual a relevância, para os estudos do mundo do trabalho, de nos determos na figura da dona-de-casa. Bruschini e Lombardi (2002) demonstram a necessidade de tal esforço, já que em 1998 35% da mão-de-obra feminina brasileira, equivalente a 10 milhões de mulheres, encontrava-se em nichos de trabalhos precários (sem remuneração e reconhecimento social), caracterizadas como trabalhadoras domésticas que realizavam atividades não remuneradas ou trabalhos destinados ao consumo próprio e do grupo familiar. Consideramos que este número poderia ser maior, não fosse a dificuldade de coleta de informações sobre essa trabalhadora, tal como denunciado por Carrasco (2008).

De fato, órgãos como o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), ao definirem, para fins de pesquisa da PEA (População Economicamente Ativa), o trabalho doméstico realizado pelas donas-de-

casa em seus lares, o classificam como inatividade econômica (BRUSCHINI & LOMBARDI, 2002). O que, para nós, torna ainda mais pertinente problematizar o tema, pelo fato dessas trabalhadoras representarem boa parte da população brasileira.

Procuramos aqui, por meio de uma revisão bibliográfica narrativa e de uma análise crítica, evidenciar o processo de intensificação do trabalho da mulher identificada como dona-de-casa, através de atividade empreendedora desenvolvida no seu espaço domiciliar. Inicialmente, iremos nos centrar na identificação da dona-de-casa e do trabalho reprodutivo, entendendo como os dois têm se relacionado ao longo dos anos. Na sequência, trataremos da Divisão Sexual do Trabalho, para compreender como ocorreu essa divisão e o porquê do acúmulo prioritário do trabalho reprodutivo pelas mulheres. Por fim, nos deteremos na análise das implicações de ser dona-de-casa empreendedora, focando-nos no processo de intensificação laboral, visto que este tipo de atividade permite uma conciliação com os afazeres do lar.

2 A dona-de-casa: trabalhadora (in) visível?

Ao nos referirmos à mulher que, em seu lar, executa o trabalho reprodutivo, cabe-nos esclarecer o surgimento do termo dona-de-casa. Para isso, recorreremos à definição de trabalho reprodutivo:

[...] consiste das atividades que produzem a força de trabalho – atividades que transformam matérias-primas e mercadorias compradas com um salário, para manter, cotidianamente, o (a) trabalhador (a) e gerar a futura força de trabalho, por meio da nutrição, da vestimenta, do cuidado, da educação e da socialização das crianças. Esse trabalho é usualmente desempenhado sem remuneração salarial e por uma mulher [dona de casa], que pode ser simultaneamente uma trabalhadora assalariada (BORIS, 2014, p.103).

Queremos evidenciar que os dois conceitos, a mulher e a casa, são extremamente relacionados na literatura, deixando visível a divisão sexual do trabalho doméstico. Aqui, entendemos o trabalho doméstico como o “conjunto de atividades não remuneradas que realizam os membros do núcleo familiar no lar para satisfazer as necessidades básicas da vida diária” (SERRANO & SAINZ, 2014, p. 213). Contudo, se a definição guia para a responsabilidade de toda a família, pontua-se que a figura da dona-de-casa está estritamente vinculada a esse trabalho.

O termo dona-de-casa, tal como é concebido hoje, surge na Era Industrial (SANTOS & DINIZ, 2011), quando o espaço doméstico deixa de ser visto como espaço produtivo e o lar é destinado às atividades reprodutivas em primazia (ÁVILA, 2010). Antes desse período, a noção de dona-de-casa não era concebida, já que o núcleo familiar de produção comportava todos os membros, não diferenciando a quem caberiam as atividades produtivas e reprodutivas (SAFFIOTI, 1976). Uma vez feita essa separação, a mulher passa a ser responsável pelas atividades reprodutivas e restritas ao espaço destinado a elas: o lar.

Serrano e Sainz (2014), em estudo realizado na Espanha sobre o uso do conceito dona-de-casa em investigações sociais, afirmam que o cenário social espanhol guarda semelhanças com o brasileiro, em relação à valorização da dona-de-casa e do trabalho por ela realizado. As autoras coadunam com pesquisas que evidenciam uma identificação negativa da mulher com a imagem de dona-de-casa (BORIS, 2014; HIRATA, 2002; 2005; 2009; HIRATA & KERGOAT, 2007; NOGUEIRA, 2006), muitas vezes fazendo com que elas prefiram se declarar desempregadas a terem que adotar esse papel de *rainhas do lar* (PILLA, 2008).

Pilla (2008) faz uma reflexão sobre o desempenho da mulher no papel de *rainha do lar* no Brasil do início do século XX. O estudo demarca o papel que a mulher ocupava no seio da sociedade burguesa nesse período, influenciando até os dias atuais o lugar destinado às donas-de-casa. A mulher seria vocacionada a casar-se e ter filhos e responsável pelos afazeres domésticos, pela educação da prole e pela saúde da família, sendo culpada em casos de doenças ou mortes destes (PILLA, 2008). O lar ideal, gerenciado pela *rainha do lar*, seria reflexo do sucesso do marido e de sua competência no meio público. Assim, a dona-de-casa seria detentora de um capital simbólico, interferindo na valorização de seu esposo na sociedade (PILLA, 2008). Essa mulher, naquela época, seria um adorno do marido, conferindo-lhe status de bom administrador.

A realidade contemporânea remete à (in) visibilidade do trabalho desempenhado pela dona-de-casa, especialmente em pesquisas que fomentam políticas para essas mulheres:

Com efeito, para a maioria das pesquisas e estatísticas sobre o tema [trabalho], o trabalho familiar doméstico não é uma atividade economicamente relevante nem tem o status de 'trabalho'. Não existem estatísticas oficiais periódicas para medir o trabalho familiar doméstico (esse trabalho oficialmente não existe), apesar das numerosas estatísticas oficiais periódicas que recolhem informação do trabalho de mercado [...]. O que nos preocupa é o fato de esses dados estatísticos

servirem de base para a elaboração e a implementação de programas sociais e políticas econômicas – políticas que, ao não considerarem o trabalho familiar doméstico na informação estatística, podem resultar muitas vezes inadequadas a seus objetivos, por não disporem de todas as informações sobre as atividades das pessoas. (CARRASCO, 2008, p. 99).

Uma vez que não entram na maioria das estatísticas e pesquisas sobre trabalho, a tendência à invisibilidade socioeconômica acaba se fortalecendo. Corroborando com este pensamento, Santos e Diniz (2011), em pesquisa sobre donas-de-casa e suas experiências de vida, demonstram a existência de desvalorização e invisibilidade do trabalho desenvolvido por essa mulher. Esse processo decorre desse trabalho ser visto como improdutivo, uma vez que não traz uma remuneração direta. Contudo, defende-se que a economia realizada pelo trabalho desenvolvido pela dona-de-casa reverte-se em ganhos para a família. Ademais, a quantidade de horas gastas nessa atividade trabalho, apesar de não remunerado.

Em relação à valorização deste trabalho pelos membros familiares, há dissonâncias de acordo com as classes sociais. Nas classes alta e média este trabalho é visível e, em certa medida, reconhecido e valorizado, enquanto nas classes mais baixas há um silêncio ou mesmo invisibilidade deste trabalho como merecedor de reconhecimento e valorização. Nas classes mais populares isso pode acontecer pela profunda valorização do trabalho remunerado. Tal perspectiva também se aprofunda pela alta incidência de mulheres no comando da família, o que acaba impactando no tipo de valor atribuído a essa atividade (SANTOS & DINIZ, 2011).

Cabe ainda dizer que, apesar do desenvolvimento de tecnologias domésticas ter facilitado (para as mulheres que têm acesso) a execução do trabalho doméstico, a divisão sexual e sua consequente atribuição às mulheres, não sofreu efetivamente alterações (HIRATA, 2005).

3 A Divisão Sexual do Trabalho: a mulher na esfera produtiva e reprodutiva

Compreender a Divisão Sexual do Trabalho e os argumentos nos quais ela se apoia exige um resgate histórico da construção dos papéis sociais de homem e mulher na sociedade capitalista ocidental. Caixeta e Barbato (2004) nos auxiliam nesta tarefa ao retomarem as transformações sociais do século XVIII. Destacamos a formação da

sociedade capitalista e a transição da família feudal para a família burguesa - pai, mãe e filhos - que influenciou a transformação dos papéis sociais do homem e da mulher. As autoras evidenciam uma divisão entre o público e o privado, que irá resultar, entre outras coisas, numa divisão sexual do trabalho:

A separação dos espaços de atuação entre público e privado trouxe consequências que são experienciadas até os dias de hoje. Aos homens cabe o espaço público, com seus desafios, poderes e produção e, do outro lado, encontra-se o espaço privado, próprio das mulheres. A elas, cabe a reprodução, o cuidado com a casa, filhos[as] e esposo. Como o papel de dona-de-casa não é compreendido como um trabalho, mas sim como uma obrigação feminina, advinda da sua natureza de mulher, não goza dos direitos civis que a sociedade capitalista, em crescimento, passa a elaborar para seus trabalhadores. (CAIXETA & BARBATO, 2004, p.215).

Assim, instaura-se não somente diferenças entre os papéis sociais delegados ao homem e à mulher, mas desigualdades entre estes, em que o homem goza de direitos e poderes negados à mulher. Santos e Diniz (2011) reforçam o papel da instituição familiar burguesa nesta divisão e a utilização de argumentos pautados em diferenças biológicas ao designar em que esfera cada um dos sujeitos seriam alocados. A mulher “e as especificidades do ciclo vital que incluem a menstruação, gravidez e amamentação passaram a justificar o seu confinamento ao espaço privado - visto como lugar natural, de direito e *dever* em função de sua realidade biológica” (SANTOS & DINIZ, 2011, p. 138, grifo nosso). Paulatinamente, essas diferenças biológicas transformaram-se em desigualdades, na medida que as mulheres foram excluídas ou impedidas de compor os espaços acadêmicos, políticos e econômicos.

Essa função reprodutora da mulher se vê reforçada quando do surgimento da figura da criança enquanto “futuro dos estados nacionais em construção” (CAIXETA & BARBATO, 2004, p. 214). Tida como aquela que precisa de cuidados especiais para sobrevivência e desenvolvimento, a criança (e a sociedade) vai demandar da mãe o cumprimento desta função. A mulher passa a ser “confinada na esfera doméstica, onde, *por amor*, passou a viver com o objetivo de cuidar dos[as] filhos[as], marido e casa” (CAIXETA & BARBATO, 2004, p. 214, grifo nosso).

Corroborar com essa reflexão os estudos de Badinter (1985), que faz um resgate histórico, social e político da construção do amor materno. O amor materno, embora real, não estaria inscrito na natureza feminina de forma determinista (BADINTER, 1985). Coloca-se em xeque esse amor

inerente, questionando um dos grandes argumentos para a retirada da mulher da esfera pública e sua submissão à esfera privada: a construção do amor materno justifica o caráter *natural e exclusivamente feminino* de atividades domésticas e cuidados parentais. Essa concepção de natureza feminina, em que a mulher é pertencente à esfera privada, serve à lógica capitalista para a qual o homem deveria estar livre para dedicar-se à esfera produtiva. Paradoxalmente, essa lógica foi sendo reproduzida pelas mulheres na criação de seus filhos (CAIXETA & BARBATO, 2004).

Essa lógica social só passa a mudar quando, em decorrência das duas grandes guerras, o capital necessita de mão-de-obra feminina para impulsionar suas indústrias, uma vez que os homens estavam na guerra. Esse período fica marcado pelo incentivo e propagação das vantagens da vida pública. Todavia, bastava voltar-se aos tempos de paz para que a mulher não fosse mais necessária nessa esfera. Então ela passava a sofrer, novamente, influência das mídias e da ciência que a culpavam por prejuízos ao desenvolvimento dos filhos, desassistidos em decorrência do seu ingresso no mundo público/produtivo, o que faz com que as mulheres, principalmente as mães, mais uma vez, se voltem para a esfera privada (CAIXETA & BARBATO, 2004; AIZPURU & RIVIERA, 1994).

Contudo, é nesse retorno ao espaço privado que se instaura de maneira mais (in) visível a dupla jornada feminina, uma vez que a mulher não se sujeita mais ao fato de ter que sair da esfera produtiva de trabalho, e, através de movimentos sociais feministas de 1960 e 1970, começa a questionar as relações de gênero apoiadas em diferenças biológicas e seu lugar secundário no mundo laboral. O movimento feminista coloca em debate “essa rígida divisão de trabalho entre homens e mulheres. Estudos, reflexões e ações políticas, com foco na condição feminina, passaram a situar a mulher em diferentes lugares” (SANTOS & DINIZ, 2011, p.139).

Friedan (1971) representa o movimento que defendia o trabalho doméstico como forma de opressão das mulheres. A autora propõe a entrada da mulher no trabalho produtivo como única forma de emancipação feminina capaz de saldar as desigualdades entre gêneros. Por outro lado, Boris (2014) alerta o equívoco que foi essa solução e denuncia que, ao sair para o mercado de trabalho, a mulher nunca deixou de executar as atividades domésticas. Ao contrário, houve um acúmulo do trabalho produtivo e reprodutivo, resultando numa dupla jornada de trabalho.

Concomitantemente, ocorreu uma crescente desvalorização da função de dona-de-casa e todas as atividades domésticas a ela associadas. Nessa lógica, as mulheres deveriam ser mais do que meras donas-de-casa, “isso porque o trabalho doméstico, que Friedan reduziu a

um trabalho adequado para garotas de 'mentes fracas', estava aquém de mulheres adultas dotadas de 'inteligência humana média ou normal'" (BORIS, 2014, p.105).

Freitas (2007) já apresentava argumentos semelhantes, anunciando que esse caminho não levou a uma igualdade plena entre os sexos. Sobre as ideias feministas que apostaram no trabalho produtivo como forma de igualdade e liberdade do trabalho reprodutivo, afirma que "a conciliação do trabalho doméstico com o profissional permanece sendo responsabilidade das mulheres, seja exercendo ou contratando outras mulheres para realizar o primeiro" (FREITAS, 2007, p. 19).

É importante ressaltar que a permanência da mulher no mercado produtivo, desde então, decorre de lutas feministas e de novas demandas advindas das transformações na economia global. Como uma dessas transformações, observou-se uma queda no salário do homem, gerando a necessidade de as mulheres ingressarem na esfera produtiva para complementar a renda familiar (BORIS, 2014). Outro fator determinante, nas últimas décadas, foi o crescimento do setor de serviços.

Dessa forma, a mulher permanece dividindo espaço com o homem no mundo produtivo, contudo, não lhe é permitido sair da esfera reprodutiva e nem lhe é oferecido o mesmo compartilhamento das atividades domésticas (HIRATA, 2002). Além disso, a mulher não vai ocupar os mesmos postos de trabalho que o homem, em sua maioria, e quando o faz, recebe uma remuneração aquém da que é destinada a estes (BRUSCHINI & LOMBARDI, 2002). Mais uma vez, a questão perpassa a problemática de gênero sobre o debate qualificação versus competência no mercado de trabalho.

Todas as definições de competência fazem aparecer figuras e características masculinas: criatividade, responsabilidade, iniciativa, capacidades técnicas, autonomia no trabalho. As mulheres raramente estão presentes em cargos que requerem tais características. Quando elas possuem tais competências, são menos remuneradas. Mas, e essa questão é fundamental, as competências tais como o 'care' [cuidado a outrem], a 'relação de serviço' não são consideradas competências profissionais, mas atributos naturais das mulheres, e nessa medida não são reconhecidas e remuneradas. (HIRATA, 2005, p. 118).

Destarte, o que foi marco da emancipação feminina teve como efeitos colaterais uma intensificação de trabalho atrelada a uma desvalorização deste, tanto na esfera reprodutiva como na produtiva.

Condição esta que Nogueira (2006) evidencia ao afirmar que o “trabalho doméstico, sendo trabalho sem ‘valorização monetária’, mesmo que fundamental para a reprodução e manutenção da força de trabalho em geral, continua reservado prioritariamente para a mulher” (NOGUEIRA, 2006, p. 228-229).

Assim, desde a década de 1970 observamos o aumento crescente da participação das mulheres no mercado de trabalho. Tal participação tem ocorrido não somente em setores tradicionalmente ocupados por mulheres, mas também nos setores terciários e de serviços (ANTUNES, 2000; HIRATA, 2005; 2009). Contudo, tal processo se deu, e assim permanece, sob as marcas da precariedade, assumindo, em geral, a forma de trabalhos *part-time*, subcontratados, temporários e informais (HIRATA, 2009). Somando-se a isso, as faixas salariais femininas têm estado bem abaixo das auferidas no trabalho masculino, o que reflete nos direitos e condições de trabalho. Dessa forma, podemos situar a mulher (e jovens, idosos e imigrantes) no grupo de trabalhadores mais vulneráveis à precarização (AQUINO, 2005).

Hirata (2009) destaca, ainda, a intensificação do trabalho como uma das grandes consequências da flexibilização e da precarização, em especial para o contingente de trabalho feminino, com uma dupla seqüela: os inúmeros danos à saúde física e mental e o aumento do vazio que separa os trabalhadores dos que se encontram sem emprego. Decorre ainda dessa divisão, o acúmulo pela mulher do trabalho doméstico, não sendo reconhecido como trabalho pela falta de remuneração, retratado por termos como dupla jornada ou *conciliação de tarefas*, como se fosse meramente uma extensão do trabalho remunerado (HIRATA & KERGOAT, 2007). Entendemos, que esse equívoco advém da sobreposição do sentido de trabalho com o de emprego¹. Embora dele não decorra valor econômico direto, há recompensas de outras ordens (social, psicológica) dele advindas (AIZPURU & RIVIERA, 1994).

Saffioti (1976), por outra vertente, insiste no valor econômico desse trabalho, afirmando que o “desempenho de funções no lar equivale a certa poupança que deve ser acrescida, pois, ao orçamento doméstico” (SAFFIOTI, 1976, p.235). De todo modo, converge que o trabalho doméstico, realizado no âmbito do lar, deve ser considerado enquanto tal e, conseqüentemente, reconhecido e valorizado. A Divisão Sexual do Trabalho desconsidera isso e aceita as relações desiguais de gênero, formadas na sociedade e congregadas pelo capital, como estratégia para elevação dos lucros e domínio ideológico e social.

4 O papel da mulher no mercado de trabalho

O trabalho feminino vem conquistando espaço, de forma crescente ao longo dos anos, em diversos setores produtivos, embora concentrando-se no setor de serviços (em especial nos serviços pessoais, de saúde e de educação) (HIRATA, 2002). Tomando, a título de exemplo, a cidade de Fortaleza (CE), o setor de serviços é o maior empregador das mulheres, absorvendo 81,6% da mão-de-obra feminina com 16 anos de idade ou mais em 2010 (IBGE, 2014). Destaca-se que essa inserção crescente da força de trabalho feminina se dá, não pelo interesse do capital na emancipação da mulher, mas por um processo de maior capitalização (NOGUEIRA, 2006). Entendemos, aqui, que esta participação vem atrelada a um processo de precarização do trabalho feminino, como reportado por Hirata (2005).

No Brasil, a precarização tem se apresentado pela via da flexibilização, principalmente sob a forma da informalidade (HIRATA, 2002). Há um movimento de bipolarização do trabalho feminino, que tem, em um extremo, mulheres bem remuneradas e altamente qualificadas (em números ínfimos se comparados aos masculinos), e no outro mulheres desqualificadas e em condições de precariedade laboral (em números bem mais elevados percentualmente do que o masculino).

Em estudo sobre o acesso das mulheres ao mercado de trabalho no Brasil dos anos 1990, Bruschini e Lombardi (2002) apontam a permanência destas no mercado informal e formal. As autoras descrevem um perfil de mulheres trabalhadoras mais velhas, casadas e com filhos, em associação com uma maior inserção destas nos setores terciários da economia. Vincula-se esse perfil características demográficas e familiares, tais como a queda da taxa de fecundidade (com redução no tamanho das famílias), o aumento de famílias chefiadas por mulheres e uma maior participação das mulheres na vida pública (fruto de movimentos feministas supracitados). Percebe-se a mudança de composição da identidade feminina, cada vez mais voltada para o trabalho produtivo.

Em contrapartida, as mulheres continuam sendo as responsáveis pelas tarefas, em sua quase totalidade, domésticas e parentais, o que acarreta uma sobrecarga laboral e uma vulnerabilidade na inserção e permanência no mercado produtivo (BRUSCHINI & LOMBARDI, 2002). Segundo as autoras, a maternidade pode ser entendida como um fator central de interferência no trabalho dessas mulheres, que, intensificada pela "insuficiência de equipamentos coletivos como as creches, que atendem parcela muito pequena das crianças brasileiras, contribui para aumentar o peso da maternidade sobre as mulheres e, em particular, sobre as trabalhadoras" (BRUSCHINI e LOMBARDI, 2002, p.165). Nesse contexto, a maternidade vem acrescer maior instabilidade às mulheres

trabalhadoras, ficando estas mais sujeitas à flexibilização, sob formas de trabalho mais vulneráveis (jornadas parciais, terceirizações, trabalho informal, etc.).

A divisão sexual do trabalho é, portanto, um fenômeno do processo histórico, pois se metamorfoseia de acordo com a sociedade da qual faz parte. Mas, na sociedade capitalista, segundo essa divisão, o trabalho doméstico permanece sob a responsabilidade das mulheres, estejam elas inseridas no espaço produtivo ou não. Dessa forma, a divisão sexual do trabalho, tanto na esfera doméstica quanto na produtiva, expressa uma hierarquia de gênero que, em grande medida, influencia na desqualificação do trabalho feminino assalariado, no sentido da desvalorização da força de trabalho e conseqüentemente desencadeando uma acentuada precarização feminina no mundo produtivo. (NOGUEIRA, 2006, p. 212).

Assim, firmamos a compreensão de que a divisão sexual do trabalho, entendida enquanto um processo sócio histórico, cambiante em cada época e sociedade, tem fomentado a intensificação do trabalho feminino, seja ele produtivo ou reprodutivo.

5 A dona de casa empreendedora e a intensificação laboral

Sendo muitos os fatores que surgem como restritivos à condição de trabalho e ao rendimento da mulher, há certos limites na inserção laboral feminina, sendo o mais representativo o âmbito familiar: a responsabilidade da mulher com a família e a execução das tarefas domésticas. Diante da acentuada desvalorização de ser, exclusivamente, dona-de-casa, a mulher busca outras atividades que lhe garantam lugar de reconhecimento social, encontrando alternativas de inserção laboral. Nesse sentido, a atividade empreendedora oferece a oportunidade de inserção profissional, sem abandonar as atividades domésticas e, muitas vezes, sem abandonar o espaço do próprio lar. Jonathan e Silva (2007) afirmam que as mulheres donas de negócios próprios procuram alcançar um equilíbrio entre as demandas da família e do trabalho, buscando o empreendedorismo como forma de ter reconhecimento social.

A presença significativa do contingente feminino na atividade empreendedora brasileira é confirmada pelo Global Entrepreneurship Monitor (GEM). O GEM é o maior projeto de pesquisa sobre atividade empreendedora no mundo, presente em mais de 60 países. No Brasil, os

dados da Pesquisa GEM de 2008 já apontavam que o período entre 2001 e 2008 foi marcado por um significativo crescimento da inserção da mulher na atividade empreendedora (GEM, 2008). Em 2013, esse estudo revelou que a proporção de mulheres empreendedoras superou a de homens, apontando 52,2% contra 47,8%, respectivamente (GEM, 2013). Em 2015, considerou-se que homens e mulheres são igualmente ativos no envolvimento com empreendimentos (GEM, 2015).

Apesar dos dados e pesquisas se apresentarem significativos da valorização do sujeito empreendedor e da inserção da mulher nesse mercado, há ainda uma série de desafios nesse sentido. Já que, como ressaltam Bulgacov et. al. (2010, p. 347):

Algumas imposições sociais ainda são fortes e limitadoras para as mulheres assalariadas ou empreendedoras nos países de economias mais pobres e em desenvolvimento: a ideia de que sua função principal é desempenhar as responsabilidades domésticas e o papel reprodutivo; os preconceitos sociais em relação à segmentação das ocupações, definindo as que supostamente são apropriadas para as mulheres; e a subvalorização do trabalho feminino, limitando a qualidade e a variedade das suas possibilidades de inserção.

Segundo o projeto GEM (2015), estima-se que em 2015, 52 milhões de brasileiros com idade entre 18 e 64 anos estavam envolvidos na criação ou manutenção de algum negócio. Assiste-se a uma crescente onda de pessoas que pensam em montar um negócio próprio, principalmente de médio e pequeno porte. Segundo Costa, Barros e Carvalho (2011), a prática empreendedora é aceita, incorporada e disseminada no imaginário nacional sem releituras sob o contexto social, econômico e político brasileiro. É uma perspectiva que reproduz a mesma lógica de mercado, de competitividade, diante do risco, da insegurança, da incerteza, do desemprego.

Sejam histórias fictícias ou de personalidades já reconhecidas, as narrativas de sucesso têm a capacidade de alterar a percepção dos indivíduos sobre o mundo social. Elas tomam como personagens papéis sociais bastante diferentes e, em alguns casos, desvalorizados socialmente, como, por exemplo, a dona de casa e o desempregado. A dona de casa tem a iniciativa de fazer salgados para vender e termina por abrir uma empresa. Já o desempregado reutiliza pneus velhos para produzir cercas de jardim. Ambos estavam excluídos do sistema de mercado e passaram a exercer

uma atividade econômica por necessidade. Foram levados a se pensarem como empreendedores e não como trabalhadores precarizados (LEITE & MELO, 2008, p. 43).

Dedicar-se a uma atividade própria, na perspectiva de muitas mulheres, gera mais ganhos do que perdas na busca desse equilíbrio. Ao atuar como empreendedora, a mulher busca conciliar as funções domésticas, familiares e profissionais, devido à necessidade de auxiliar na renda familiar ou mesmo de realização profissional, de construção de identidade positiva e de inserção na comunidade; sobretudo porque o auto emprego, aquele gerido pela própria mulher, muitas vezes no espaço do lar, proporciona uma flexibilidade de horários que permite a conciliação entre as atividades domésticas e profissionais (LINDO et al., 2007).

Em contrapartida, se a vida econômica é positivamente atingida por essa atividade produtiva, a vida familiar sofre efeitos negativos, e o nível de estresse dessas mulheres pode se tornar bem elevado. Conforme apontam Lindo et al. (2007), a empreendedora, apesar de gozar de maior liberdade e flexibilidade para definir seu horário de trabalho, também trabalha mais ao longo da jornada diária laboral. Essa intensificação se sustentaria nos pressupostos sociais ressaltados anteriormente, de que é esperado que a função de cuidar da casa e dos filhos seja da mulher. Portanto, se a atividade empreendedora fornece espaço de flexibilidade à mulher e oferece uma estratégia para a definição de sua vida profissional, tal atividade pode trazer consigo condições negativas, tal como apontado por Sadir, Bignotto e Lipp (2010), revelando os níveis de stress e sofrimento psíquico dessas mulheres. Assim,

[...] a atividade empreendedora, particularmente quando decorre da necessidade de sobrevivência, é fruto dessas transformações conjunturais nas relações de trabalho e emprego, e muitas vezes resulta na fragmentação dos projetos pessoais, na aceleração do ritmo de vida e em uma impregnação do cotidiano com elementos ligados a uma postura mais competitiva, correspondendo a uma nova forma de organizar o tempo de trabalho. (BULGACOV et al, 2010, p 342).

Conforme apontado por Carloto (1998, p. 9), “as mulheres que somam serviço de casa com o trabalho assalariado não conseguem se recuperar da fadiga e do desgaste, e ficam mais sujeitas a dores, doenças e vários tipos de sofrimento físico e mental”. Isso se evidencia ainda mais quando o trabalho é dentro do próprio espaço da casa. Esses pequenos negócios começam no ambiente do lar, conciliando as atividades domésticas com outro tipo de atividade, como por exemplo confecção ou

vendas de produtos, ou outros pequenos serviços. São trabalhos que permitem que a dona-de-casa realize uma atividade reconhecida laboralmente junto às atividades domésticas. É o caso, por exemplo, da venda direta, cujas empresas, segundo Miyata e Susuki (2013), oferecem trabalho às pessoas como forma de obter um dinheiro adicional, como o caso das donas de casa.

Segundo Modanez et al (2010), trabalhar em casa e poder conciliar uma carreira profissional com os cuidados com a família leva muitas mulheres a optarem pela venda direta, além do sentimento de orgulho e pertença que esta proporciona. A partir de então, a vida familiar parece estar mais fortalecida, já que essa mulher trabalha mais perto da família e não abre mão das atividades do lar. Entretanto, com o passar do tempo, parece haver um processo de desgaste, devido à intensificação da atividade, agora ampliada e dividida entre a casa e o negócio (MACIEL, 2014), já que, segundo Cramer et al (2012), há certa disputa e concorrência da atividade com a dedicação ao lar.

Mesmo que o perfil da mulher do mercado de trabalho atual seja diferente daquela do século passado, além de trabalhar e ocupar cargos de valor, as tarefas tradicionais ainda pesam sobre suas responsabilidades, já que esta ainda deve continuar sendo mãe, boa dona-de-casa e boa esposa. Segundo Tavares (2010, p. 122), em estudo realizado em uma cidade brasileira,

(...) no casamento moderno, a mulher, para ser respeitada, vê-se impelida a perseguir um crescimento do "eu" e da realização profissional, mesmo que não tenha um projeto pessoal ou desejo de exercer atividades domésticas. O marido, por sua vez, incentiva a sua esposa a estudar ou trabalhar, desde que não interfira nos serviços domésticos, cuidados com a família e filhos, que permanecem uma responsabilidade feminina.

Nesse sentido, na realidade brasileira, a mulher parece ser de fato incentivada a buscar uma fonte de renda e reconhecimento social, desde que suas atribuições domésticas não sejam interrompidas. A lógica flexível do trabalho empreendedor surge nesse contexto. Acreditamos que o capital lança para essas mulheres uma série de discursos de oportunidade de negócio, de independência financeira, de sucesso individual, e passa a redesenhar mecanismos de exploração do trabalho, dentre as mais distintas formas alternativas de trabalho precarizado (ANTUNES, 2000). O mercado de trabalho se flexibiliza e torna-se mais produtivo, e o capital cria novas formas de exploração sob o discurso da flexibilidade, em que

[...] o trabalho doméstico 'recorta por sobre a vida', invadindo todos os outros espaços temporais, sobretudo o do lazer e do descanso [...] as tarefas domésticas, também nas camadas médias, se caracterizam pela simultaneidade, multiplicidade e fragmentação e por consumir grande parte do tempo feminino. (BRUSCHINI, 1998, p. 292).

O trabalho dessa mulher não cessa, uma vez que tem seguimento entre o âmbito do próprio negócio e das atividades domésticas, ambos dividindo um mesmo espaço. Esse processo tem garantido um aspecto de invisibilidade, pois o trabalho doméstico não é reconhecido social nem laboralmente. Essas trabalhadoras desempenham atividades relativamente ampliadas e intensamente multifacetadas, contudo em condições precárias no tocante à intensificação de trabalho.

6 Considerações Finais

A precariedade foi a marca da inserção feminina no mercado de trabalho, o que parece perdurar nos dias atuais. E isso se estende para aquelas mulheres que cuidam de atividades domésticas dentro de suas próprias casas, um trabalho desgastante, além de não reconhecido. É, portanto, na busca desse reconhecimento e de uma complementação de renda, que as mulheres partem em busca de montar um negócio próprio no ambiente do lar, e parecem acabar entrando na mesma lógica da intensificação laboral feminina progressiva e invisível.

Vivemos hoje uma ampliação da dinâmica da atividade empreendedora no Brasil, como já apontado em dados anteriores, daí a relevância de estudos que compreendam esses trabalhadores. A mulher empreendedora brasileira está resistindo em meio à busca de suporte às suas necessidades, e não se encontra, ainda, em condição de pró-agir, característica da ação empreendedora. Isso se agrava, devido à persistência de fatores e valores socioculturais que continuam atribuindo quase que exclusivamente às mulheres as responsabilidades com o cuidado infantil e o desempenho das tarefas domésticas. O empreendedorismo, dessa forma, poderia ser um fenômeno que libertaria a mulher da esfera reprodutiva, mas ele se acumula à esta. Destacamos, ainda, que o crescimento dessas mulheres no mercado empreendedor poderia ser atribuído a um maior comprometimento da carga de remuneração das famílias, devido às pressões econômicas e à necessidade de bancar os gastos com saúde e educação, além da "diversificação das pautas de consumo, gerando novas necessidades e desejos" (BRUSCHINI & LOMBARDI, 2002, p.165).

Entendendo que o trabalho é uma atividade humana à qual podemos atribuir destacada relevância na constituição da subjetividade, sendo a maneira pela qual o sujeito afirma sua existência no mundo, essa mulher se vê na necessidade de se repensar subjetivamente, já que o trabalho e suas transformações implicam em mudanças no dia-a-dia e nas trajetórias de vida. Essa *dona-de-casa empreendedora* não encontra, na realidade, esfera na qual se identifique subjetivamente, já que ela estaria permeando o campo reprodutivo e o produtivo de forma intensa simultaneamente. Disso também deriva a preocupação com a saúde física e mental dessas mulheres, como consequência de adoecimento e sofrimento psíquico advindo dessa conturbada relação subjetiva com o trabalho, que merece maior atenção em futuras produções.

Muito já foi discutido sobre a participação das mulheres na esfera produtiva de trabalho e sobre a perspectiva econômica e sociológica do papel da mulher, todavia a nossa contribuição foi lançar um olhar sobre uma dimensão relativamente pouco considerada: a produção subjetiva desse duplo papel da mulher. Nesse sentido, compreende-se que a atual dona-de-casa, ao se inserir em uma lógica de trabalho empreendedor, acaba sendo incorporada a um contingente de trabalhadores que sofrem progressivamente com uma intensificação laboral desmedida. É na lógica da intensificação do trabalho que é possível caracterizar o processo de precarização de sua condição. É, portanto, aqui, que se insere a relevância de estudar o trabalho doméstico da dona-de-casa vinculado a um trabalho de perspectiva empreendedora, como fator crucial na manutenção e na geração de velhas e novas modalidades de precarização do trabalho.

Referências

AIZPURU, M.; RIVIERA, A. **Manual de la Historia Social del Trabajo**. Madrid: Siglo XXI, 1994.

ANTUNES, R. **Os sentidos do trabalho: ensaios sobre a afirmação e a negação do trabalho**. 2.ed. São Paulo: Boitempo, 2000.

AQUINO, C. A. B. de. Reflexões sobre a precarização laboral: uma perspectiva da psicologia social. In: II Jornada de Políticas Públicas, 2005, São Luís. **Anais [S.l.: s.n]**, São Luís, 2005. p. 1-8. Disponível em: <https://encurtador.com.br/alzD1>. Acesso em: 24 jul. 2019.

ÁVILA, M. B. O Tempo de Trabalho Produtivo e Reprodutivo na Vida Cotidiana. **Revista ABET, [S.I.]**. v. 9, n.2, p. 53-70, jun./dez, 2010. Disponível em: <https://encurtador.com.br/cmrZ1>. Acesso em: 24 jul. 2019.

MEYER, A. V. T. L; OLIVEIRA, E. N. P; COELHO, R. N; AQUINO, C. A. B. *Trabalho doméstico e empreendedorismo: a intensificação laboral das donas-de-casa*. R. Laborativa, v. 8, n. 2, p. 36-56, out./2019. <http://ojs.unesp.br/index.php/rlaborativa>

BADINTER, E. **Um amor conquistado: O mito do amor materno**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

BORIS, E. Produção e reprodução, casa e trabalho. *Tempo Social*, Brasil, v. 26, n. 1, p. 101-121, jun, 2014. Disponível em: <https://encurtador.com.br/mnQWX>. Acesso em: 24 jul. 2019.

BRITES, J. G. Trabalho doméstico: questões, leituras e políticas. **Cadernos de Pesquisa**, v.43, n.149, p.422-451, 2013. Disponível em: <https://encurtador.com.br/ixH38>. Acesso em: 24 jul. 2019.

BRUSCHINI, C. Fazendo as perguntas certas: como tornar visível a contribuição econômica das mulheres para a sociedade? In: ABRAMO, L.; ABREU, A.(Orgs.). **Gênero e trabalho na sociologia latino-americana**. São Paulo/Rio de Janeiro: ALAST, 1998, p. 277-294.

BRUSCHINI, C; LOMBARDI, M. R. Instruídas e trabalhadeiras: o trabalho feminino no século XX. **Cadernos Pagu**. Campinas, n. 17/18, p. 157-196, 2002. Disponível em: <https://encurtador.com.br/gruvF>. Acesso em: 24 jul. 2019.

BULGACOV, Y. L.; CAMARGO, D.; CUNHA, S. K.; MEZA, M. L.; SOUZA, R. M. B.; TOLFO, S. R. Atividade empreendedora da mulher brasileira: Trabalho precário ou trabalho decente? **Psicologia e Argumento**, v. 28, n.63, p. 337-349, out/dez, 2010. Disponível em: <https://encurtador.com.br/dJPUX>. Acesso em: 24 jul. 2019.

CAIXETA, J. E.; BARBATO, S. Identidade feminina: um conceito complexo. **Paidéia (Ribeirão Preto)**, vol.14, n.28, p.211-220, 2004. Disponível em: <https://encurtador.com.br/advL7>. Acesso em: 24 jul. 2019.

CARLOTO, C. M. A saúde das trabalhadoras. In: BARRETO, M.; COSTA, M. L.; CARLOTO, C. M. (Orgs) **Saúde das trabalhadoras**. São Paulo: SOF, 1998. p. 5-18.

CARRASCO, C. Por uma economia não androcêntrica: debates e propostas a partir da economia feminista. In: SILVEIRA, M. L.; TITO, N. (Orgs.) **Trabalho doméstico e de cuidados: por outro paradigma de sustentabilidade da vida humana**. São Paulo: SOF, 2008, p. 91-104.

COSTA, A. M.; BARROS, D. F.; CARVALHO, J. L. F. A dimensão histórica dos discursos acerca do empreendedor e do empreendedorismo. **Revista de Administração Contemporânea**, v. 15, n.2, 179-197, mar/abr, 2011. Disponível em: <https://encurtador.com.br/drsw0>. Acesso em: 24 jul. 2019.

MEYER, A. V. T. L; OLIVEIRA, E. N. P; COELHO, R. N; AQUINO, C. A. B. *Trabalho doméstico e empreendedorismo: a intensificação laboral das donas-de-casa*. R. Laborativa, v. 8, n. 2, p. 36-56, out./2019. <http://ojs.unesp.br/index.php/rlaborativa>

CRAMER, L.; CAPELLE, M. C.; ANDRADE, Á. L.; BRITO, M. J. Representações femininas da ação empreendedora: uma análise da trajetória das mulheres no mundo dos negócios. *Revista de Empreendedorismo e Gestão de Pequenas Empresas*, v.1, n.1, p. 53-71, jan/abr, 2012. Disponível em: <https://encurtador.com.br/IAJNS>. Acesso em: 24 jul. 2019.

FREITAS, T. V. **O cenário atual da divisão sexual do trabalho**. São Paulo: SOF, 2007.

FRIEDAN, B. **Mística Feminina**. Petrópolis: Vozes. Trad. Áurea B. Weissenberg, 1971.

GEM. Global Entrepreneurship Monitor. **Relatório de Pesquisa 2007: Empreendedorismo no Brasil**. Curitiba: IBQP, 2008. Disponível em: www.sebrae.com.br. Acesso em 18 fev de 2017.

GEM. Global Entrepreneurship Monitor. **Empreendedorismo no Brasil: relatório executivo 2013**. Disponível: www.sebrae.com.br. Acesso: 06 jun. 2014.

GEM. Global Entrepreneurship Monitor. **Empreendedorismo no Brasil: relatório executivo 2015**. Disponível em: www.sebrae.com.br. Acesso em 18 fev de 2017.

HIRATA, H. Globalização e divisão sexual do trabalho. **Cadernos Pagu**, n. 17-18, p. 139-156, 2002. Disponível em: <https://encurtador.com.br/gxAF9>. Acesso em: 24 jul. 2019.

HIRATA, H. Globalização, trabalho e gênero. **Revista de Políticas Públicas**, São Luís, v.9, n.1, p. 111-128, jul/dez, 2005. Disponível em: <https://encurtador.com.br/dAH14>. Acesso em: 24 jul. 2019.

HIRATA, H. A Precarização e a Divisão Internacional e Sexual do Trabalho. **Sociologias [on-line]**, Porto Alegre, ano. 11, n.21, jan./jun, 2009. Disponível em: <https://encurtador.com.br/py026>. Acesso em: 24 jul. 2019.

HIRATA, H.; KERGOAT, D. Novas Configurações da Divisão Sexual do Trabalho. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n.132, set./dez. 2007. Disponível em: <https://encurtador.com.br/fKXZ6>. Acesso em: 24 jul. 2019.

JONATAHN, E.; SILVA, T. Empreendedorismo feminino: tecendo a trama de demandas conflitantes. **Psicologia & Sociedade**, 19(1), 77-84,

MEYER, A. V. T. L; OLIVEIRA, E. N. P; COELHO, R. N; AQUINO, C. A. B. *Trabalho doméstico e empreendedorismo: a intensificação laboral das donas-de-casa*. R. Laborativa, v. 8, n. 2, p. 36-56, out./2019. <http://ojs.unesp.br/index.php/rlaborativa>

jan/abr, 2007. Disponível em: <https://encurtador.com.br/bdrtA>. Acesso em: 24 jul. 2019.

IBGE. **Estatísticas de Gênero: uma análise dos resultados do censo demográfico 2010**. Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: www.biblioteca.ibge.gov.br. Acesso em 18 fev de 2017.

LEITE, E. S.; MELO, N. M. Uma nova noção de empresário: a naturalização do 'empreendedor'. **Revista de Sociologia e Política**, 16(31), 35-47, nov, 2008. Disponível em: <https://encurtador.com.br/djFG4>. Acesso em: 24 jul. 2019.

LINDO, M. R.; CARDOSO, P. M.; RODRIGUES, M. E.; WETZEL, U. Vida pessoal e vida profissional: os desafios de equilíbrio para mulheres empreendedoras do Rio de Janeiro. **Revista de Administração Contemporânea – RAC**, v.1, n.1, 1-15, jan/abr, 2007. Disponível em: <https://encurtador.com.br/brSX9>. Acesso em 24 jul. 2019.

MACIEL, H. W. P. Que cidadania é esta? As contradições presentes na condição do micro empreendedor cidadão em um contexto de flexibilização produtiva. In: **XVII SemeAd, 2014**, São Paulo. Anais do XVII SemeAd. São Paulo: USP, 2014, p.1-17. Disponível em: <https://encurtador.com.br/hnBPW>. Acesso em: 24 jul. 2019.

MIYATA, H.; SUZUKI, J. C. Venda direta na região metropolitana de São Paulo: precarização do trabalho e reprodução ampliada do capital. *Meridiano - Revista de Geografia*, Buenos Aires: Centro de Estudios Alexander von Humboldt, n. 2, p. 159-180, 2013. Disponível em: <https://encurtador.com.br/nJMZ8>. Acesso em: 24 jul. 2019.

MODANEZ, P. S.; DE CAMARGO, S. H.; SPERS, V. R.; SACOMANO NETO, M. Segmentação Psicográfica e Estilos de Vida de Consumidores de Venda Direta por Catálogo. **Revista Brasileira de Marketing**, v.8, n.1, p.138-163, mar, 2010. Disponível em: <https://encurtador.com.br/eIPR3>. Acesso em: 24 jul. 2019.

NOGUEIRA, C. M. **O trabalho duplicado**: a divisão sexual no trabalho e na reprodução: um estudo das trabalhadoras de telemarketing. São Paulo: Expressão Popular, 1ª ed, 2006.

PILLA, M. C. Labores, quitutes e panelas: em busca do lar ideal. **Cadernos Pagu**, n.30, p.329-343, jan/jun, 2008. Disponível em: <https://encurtador.com.br/anwJU>. Acesso em: 24 jul. 2019.

SADIR, M. A.; BIGNOTTO, M. M.; LIPP, M. E. Stress e qualidade de vida: influência de algumas variáveis pessoais. **Paidéia (Ribeirão Preto)**,

MEYER, A. V. T. L; OLIVEIRA, E. N. P; COELHO, R. N; AQUINO, C. A. B. *Trabalho doméstico e empreendedorismo: a intensificação laboral das donas-de-casa*. R. Laborativa, v. 8, n. 2, p. 36-56, out./2019. <http://ojs.unesp.br/index.php/rlaborativa>

v.20, n.45, 73-81, jan/abr, 2010. Disponível em: <https://encurtador.com.br/nyz12>. Acesso em: 24 jul. 2019.

SAFFIOTI, H. **A Mulher na Sociedade de Classes**: Mito e Realidade. Petrópolis: Vozes, 1976.

SANTOS, L. S.; DINIZ, G. R. S. Donas de casa: classes diferentes, experiências desiguais. **Psicologia Clínica**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 2, p. 137-149, 2011. Disponível em: <https://encurtador.com.br/uHLQX>. Acesso em: 24 jul. 2019.

SERRANO, J. L.; SAINZ, C. G. Identidad, significado y medición de las amas de casa. **Quaderns de Psicologia**. v.16, n.1, p.213-226, 2014. Disponível em: <https://encurtador.com.br/isLSY>. Acesso em: 24 jul. 2019.

TAVARES, M. S. Com açúcar e sem afeto: a trajetória de vida amorosa de mulheres das classes populares em Aracajú/SE. **Serviço Social e Sociedade**, n. 101, p.121-145, jan./mar. 2010. Disponível em: <https://encurtador.com.br/kB236>. Acesso em: 24 jul. 2019.

ⁱ Nota 1: Aqui faz-se uma distinção entre a noção de trabalho e emprego, em função do uso equivocado desses dois conceitos como sinônimos. Enquanto o trabalho é entendido como atividade humana de forma mais ampla, o emprego se relaciona com as condições sociais sob as quais se desenvolve o trabalho e todo o conjunto de garantias e direitos que são mediados por ele.

Artigo apresentado em: 31/07/2019

Aprovado em: 20/09/2019

Versão final apresentada em: 14/09/2019